

Poder Legislativo Municipal CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

PROJETO DE LEI Nº 022/2021, de 28 de setembro de 2021.

Institui no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Cargo Comissionado de Coordenador do Sistema de Controle Interno e da outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TURURU/ESTADO do CEARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tururu, aprovou e eu, Presidente Sanciono e Promulgo o presente Projeto de Resolução.

- Art. 1°. Fica criado, nos termos do Art. 5° da Resolução Nº 001/2018, de 06 de março de 2018, o cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno - SCI, a ser ocupado por servidor efetivo ou comissionado, ficando a Remuneração de acordo com o anexo I Desta Resolução.
- Art. 2°. O ocupante do cargo a que se refere o Art. 1° deverá possuir nível de escolaridade superior, e demonstrar conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira, contábil, jurídica ou administração pública, além de dominar os conceitos relacionados ao controle interno e a atividade de auditoria, ficando a remuneração de acordo com o Anexo I desta Resolução.
- Art. 3°. As atribuições e funções referentes ao cargo objeto do presente instrumento normativo se encontram dispostas na Resolução Nº 001/2018, de 06 de março de 2018.
- Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Tururu/Ceara, aos 28 dias do mês de setembro do ano 2021.

Presidente da Câmara Municipal de Tururu-CE